

Projeto Cultural

Estruturação do Museu Fármaco-Hospitalar

Etapa II

Implantação da primeira
exposição de longa duração
e ações de conservação
do acervo museológico

Proponente



Projeto Estruturação do Museu Fármaco-Hospitalar



Etapa I - 2020/2023 (realizada)

A Fundação Senhor dos Passos desenvolveu e executou a Etapa I do projeto Estruturação do Museu Fármaco-Hospitalar por meio da Lei Federal de Incentivo à Cultura. Este projeto, concluído em 2023, proporcionou a restauração e conservação de parte dos elementos arquitetônicos do Casarão histórico da Fundação Senhor dos Passos, como a recuperação das alvenarias externas, a recomposição das esquadrias (portas e janelas em madeira), intervenções no telhado, recuperação dos pisos e assoalhos, e a pintura em toda a extensão do edifício. O projeto proporcionou ainda a adequação do Casarão para acessibilidade universal, com ações como a instalação nos banheiros de equipamentos para portadores de necessidades especiais, e a construção de rampas de acesso.

Etapa II - 2024/2025 (em execução)

A realização da Etapa II, aprovada no PIC - Programa de Incentivo à Cultura/ Mecenato Estadual SC, prevê a execução dos novos sistemas prediais (elétrico/luminotécnico, preventivo e combate a incêndio e acessibilidade) do imóvel que abrigará o Museu; melhoria das condições de acondicionamento e guarda do acervo; e a **PRODUÇÃO E INSTALAÇÃO DA PRIMEIRA EXPOSIÇÃO DE LONGA DURAÇÃO**, visando o aprimoramento das condições de preservação e comunicação do acervo para cumprimento de função pública. A instalação da exposição de longa duração do Museu, que terá acesso gratuito a todos os públicos, é uma proposta singular em sua temática de transformação social e da evolução técnico-científica na saúde/medicina. Este equipamento cultural contribuirá para preservação, pesquisa e comunicação de importantes elementos históricos culturais dos catarinenses.

Patrocínio Cultural

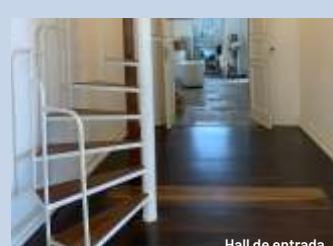
O projeto Estruturação do Museu Fármaco-Hospitalar: Etapa II está aprovado no PIC - Programa de Incentivo à Cultura/Mecenato Estadual/SC Autorização de captação nº 9906 - 191959. Lei 17.942/2020 c/c Decreto 1.269/21.

Para sua viabilização a proponente, Fundação Senhor dos Passos, está buscando patrocínios culturais junto a empresas parceiras, sendo que os valores aportados serão deduzidos do ICMS devido, conforme legislação.

Como contrapartida, além de contribuir para a preservação e valorização do patrimônio cultural catarinense, o patrocinador terá um amplo retorno de imagem, por meio da promoção de sua marca no plano de divulgação do projeto, sendo: divulgação em mídia impressa (jornais e revistas), mídia eletrônica (redes sociais, blogs e websites) produção de material impresso (folder, flyer, convite, cartaz) e produção e divulgação de um tour virtual em 360° da Exposição.

Benefícios ao Patrocinador

- **Investimento Social:** Por meio do patrocínio cultural o patrocinador estará contribuindo diretamente e decisivamente para a preservação e difusão da cultura catarinense.
- **Isenção Fiscal:** O patrocinador terá abatimento fiscal ao investir no projeto. No PIC - Programa de Incentivo à Cultura/Mecenato Estadual SC o benefício fiscal recai sobre o ICMS, assim o patrocinador não terá despesa em apoiar o projeto.
- **Relacionamento:** As empresas utilizam o patrocínio cultural como forma de se aproximar de seus públicos, criando uma maior identificação com a comunidade onde está inserida.
- **Divulgação e fidelização da marca:** O projeto terá grande visibilidade por meio do material de divulgação, redes sociais e cobertura da mídia.



Publicação da Aprovação em DOU

PÁGINA 15 DIÁRIO OFICIAL - SC - Nº 22221 11.03.2024 - SEGUNDA-FEIRA

PORTARIA N° 52 DE 08 DE MARÇO DE 2024.

PROCESSO SGPE: FCC 2276/2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto no art. 116, da LC 741, de 12 de junho de 2019 c/c Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Ficam aprovados os seguintes projetos do Programa de Incentivo a Cultura - PIC, com suas respectivas informações, conforme determina o Art. 23º do Decreto 1269/2021, de 04 de maio de 2021.

Art. 2º os projetos têm 12 meses para realizar a captação a partir da publicação desta portaria.

| Identidade do Projeto | Nome Proponente | Nome do Projeto | Valor (R\$) |
|-----------------------|----------------------------|----------------------------------------------------|------------------|
| 9906 - 191959 | Fundação Senhor dos Passos | Estruturação do Museu Fármaco-Hospitalar: Etapa II | R\$ 1.188.521,71 |

Rafael Nogueira Alves Tavares da Silva

Presidente da Fundação Catarinense de Cultura

Cod. Mat.: 977870

Diário Oficial Eletrônico de Santa Catarina. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico <http://www.doe.sea.sc.gov.br>

Valores Captados

Valores captados até 17/03/2025:
R\$ 238.430,20 (duzentos e trinta e oito mil, quatrocentos e trinta reais e vinte centavos).

Dados Bancários

FUNDAÇÃO SENHOR DOS PASSOS

CNPJ: 15.581.111/0001-80

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 5201-9

CONTA: 33876-1

TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Contatos

Fundação Senhor dos Passos

Rita Peruchi: Coordenadora geral do projeto
(48) 99981.4171 / e-mail: ritaperuchi@msn.com

Cultiva Gestão Criativa

Simone Harger (48) 99963.6895
e-mail: simone@cultivacriativa.com.br
www.cultivacriativa.com.br

Fazer Gestão Cultural

Sérgio G. Sartori (61) 98363.8556
Públío Sartori (49) 98405.0670
fazercultural1@gmail.com - www.fazercultural.com.br